



PMFSN/MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023/PE007/2023-PMFSN.

A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, com sede Av Joao da Mata e Silva s/n Vila Viana Formosa da Serra Negra - MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.616.684/0001-13, neste ato representado Secretaria Municipal de Administração, Domingas Sousa Silva Oliveira portadora do CPF: 424719823-87, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2023, publicada no dia 26 de janeiro de 2023, processo administrativo n.º 011/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresas para Fornecimento de sextas básicas, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social de Formosa da Serra Negra – MA, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 007/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PRECOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA		J A B Magalhães Filho - EPP Ciscos coes					
CNPJ		10. 509. 014/0001-99					
ENDEREÇO		Praça Israel Nogueira N° 23, Centro. Fortaleza dos Nogueiras - MA					
REPRESENTANTE		José Augusto Benigno Magalhaes					
E-MAIL		midiaplay4@hotmail.com					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	v. TOTAL	
1	Contratação de show artístico a nível regional atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.		SERVIÇO	3	R\$ 15.000,00	R\$ 45.000,00	
2	atestado pela c típica da região	show artístico a nível regional rítica local, com musicalidade o e de acordo com o tipo de a participação de artistas,	SERVIÇO	l 	R\$ 15.000,00	-R\$ 15.000,00	

Believer

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA JOSE AUGUSTO
BENIGNO

Assinado de forma digital po JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGIALHAES FILHODO830205357





PM. PM. ha:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

	FIALL IA. OTOTO'QQA\OOOTTO						
	dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas. (COTA RESERVADA)						
3	Contratação de show artístico a nível local, atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.	SERVIÇO	8	R\$ 3.500,00	R\$ 28.000,00		
4	Contratação de grupo cultural de acordo com a musicalidade de cada evento, sendo cada apresentação com duração de 02(duas) horas.	SERVIÇO	4	R\$ 1.800,00	R\$ 7.200,00		
5	Locação de palco com montagem e desmontagem medindo 12X10mts, coberto em lona e piso com carpete em estrutura metálica de alumínio.	SERVIÇO	6	R\$ 6.000,00	R\$ 36.000,00		
6	Locação de palco com montagem e desmontagem medindo 12X10mts, coberto em lona e piso com carpete em estrutura metálica de alumínio. (COTA RESERVADA)	SERVIÇO	2	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00		
7	Locação de palco com montagem e desmontagem medindo 6X6mts, coberto em lona e piso com carpete em estrutura metálica de alumínio.	SERVIÇO	4	R\$ 3:500,00	R\$ 14.000,00		
8.	Locação de palco com montagem e desmontagem medindo 14X10mts, coberto em lona e piso com carpete em estrutura metálica de alumínio	SERVIÇO	4	R\$ 7.900,00	R\$ 31.600,00		
9	Sonorização profissional P.A sistema Line de no mínimo: 40 caixas, torres com 8 metros, com duas mesas digitais, cabeamento profissional.	SERVIÇO	6	R\$ 8.900,00	R\$ 53.400,00		
10	Sonorização profissional P.A sistema Line de no mínimo: 40 caixas, torres com 8 metros, com duas mesas digitais, cabeamento profissional. (COTA RESERVADA)	SERVIÇO	2	R\$ 8.900,00	R\$ 17.800,00		
11	Sonorização profissional P.A sistema Line de no mínimo: 32 caixas, torres com 2 metros, com duas mesas digitais, cabeamento profissional.	SERVIÇO	6 :	R\$ 7.000,00	R\$ 42.000,00		
12	Sonorização profissional P.A sistema Line de no mínimo: 32 caixas, torres com 2 metros, com duas mesas digitais, cabeamento profissional. (COTA RESERVADA)	SERVIÇO	2	R\$ 7.000,00	R\$ 14.000,00		

Mylianos





PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRÁNEGRA CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

13	Sonorização profissional P.A sistema Line de no mínimo: 12 caixas, torres com 2 metros, com duas mesas digitais, cabeamento profissional	SERVIÇO	6	R\$ 4,990,00	R\$ 29.940,00
14	Sonorização profissional P.A sistema Line de no mínimo: 12 caixas, torres com 2 metros, com duas mesas digitais, cabeamento profissional(COTA RESERVADA)	SERVIÇO	2	R\$ 4.990,00	R\$ 9.980,00
15	Telão de led Montagem e desmontagem, contando com equipamentos de última geração, painel de led, Telão de LED de alta definição P6 sendo cada unidade medindo 5x2m	SERVIÇO	10	R\$ 3.300,00	R\$ 33.000,00
16	Locação de iluminação Montagem e desmontagem de sistema de iluminação tipo l 16 lâminas de foco par, 24 lâmpadas par led, l máquina de fumaça, 2 estribos, 16 moviesbean 5R, 1 mesa controladora profissional Alvolate	SERVIÇO	10	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00
17	Gérador Înstalação, manutenção e abastecimento de	SERVIÇO	20	R\$ 2.600,00	R\$ 52.000,00
18	Camarim Ortogonal para artista Climatizado medindo 5x5m, com piso carpetado.	SERVIÇO	11	R\$ 2.990,00	R\$ 32.890,00
19	Camarim Ortogonal para artista Climatizado medindo 5x5m, com piso carpetado. (COTA RESERVADA)	SERVIÇO	, 3 	R\$ 2.990,00	R\$ 8.970,00
20	Disciplinador de aço inox medindo 2,20 de largura x 1,20 de altura.	SERVIÇO	300	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00
23	BANHEIRO QUÍMICO: Banheiro químico individual, portatil, , com montagem e desmootagem, manutenção diária, com teto translucido, dimensões mínimas de 1,16m frente X 1,22m de fundo X 2,10m de altura, composto com caixa de dejeto, porta papel higienico, piso anti-derrapante.	SERVIÇO	263	R\$ 250,00	R\$ 65.750,00
24	BANHEIRO QUÍMICO: Banheiro quimico individual, portatil, , com montagem e desmootagem, manutenção diária, com teto translucido, dimensões mínimas de 1,16m frente X 1,22m de fundo X 2,10m de altura, composto com caixa de dejeto, porta papel higienico, piso anti-derrapante. (COTA-RESERVADA)	SERVIÇO	87	R\$ 250,00	R\$ 21.750,00
25	Locação de tenda piramidal tamanho 10x10 incluindo montagem e desmontagem	SERVIÇO	60	R\$ 750,00	R\$ 45.000,00

JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES FILHO:00830205357

Assinado de forma digital por JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES FILHO:00830205357 Dados: 2023.02.16 10:32:28 -03'00'





PMFSN/MA

Folha: <u>656</u> Rubrica: 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SÉRRA NECRA CNPJ № 01.616.684/0001-13

26	Locação de tenda piramidal tamanho 5x5 incluindo montagem e desmontagem	SERVIÇO	60	R\$ 380,00	R\$ 22.800,00
27	Locação de tenda piramidal tamanho 3x3 incluindo montagem e desmontagem	SERVIÇO	120	R\$ 150,00	R\$ 18.000,00
TOTAL					R\$ 693.580,00

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- 3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013.
- 3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (Cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.3. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o orgão gerenciador e orgãos participantes, independentemente do número de orgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO É CANCELAMENTO

- **5.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- **5.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que elevero custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- **5.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- **5.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES FILHO:00830205353

Assinado de forma digical p IOSE ALIGUSTO BENGONO MAGALHAES — FILHO 00810/205357 Dados: 2073.02.16 10:32:47





- **5.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- **5.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- **5.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:
 - 5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- **5.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- **5.9.** O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:
 - 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
 - 5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

suadea

AV. 30AO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES FILHO:008302053! Assinado de forma digital por IOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES FILHO-00820205357 Dados: 2023.07.16 10.330





PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA CNPJ Nº 01616.684/0001-13

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5°, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6°, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as: obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Formosa da Serra Negra-MA, 16 de fevereiro de 2023.

Secretária Municipal de Administração

Domingas Souza Silva Oliveira

CPF: 424719823-87

JOSE AUGUSTO BENIGNO

Assinado de forma digital por JOSE AUGUSTO MAGALHAES FILHO:00830205357

Dados: 2023.02.16 10:33:32 -03'00'

> JAB Magalhães Filho - EPP CNPJ: 10. 509. 014/0001-99 José Augusto Benigno Magalhaes REPRESENTANTE/PROPRIETÁRIO

AV. JOAO DA MATA ESILVA, S/Nº - VILA VIANA CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA